



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR MUNIR FRANCISCO NETO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor MUNIR FRANCISCO NETO.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 21 de agosto de 2023.


Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Vereador Alexsandro Sena Silva